

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

DE: ESTEFÂNIA GOMES DE SOUZA

PARA: MARCOS ANTONIO MACHADO EVANGELISTA

ASSUNTO: Solicitação de abertura de processo de licitação na forma eletrônica

Senhor Diretor,

Em atenção ao disposto na Lei Federal nº 14.133/21, venho por meio deste solicitar a sua autorização para abertura de Processo Administrativo correspondente à realização da contratação abaixo discriminada.

1 – OBJETO E REQUISITOS GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Objeto:

Aquisição de materiais de construção destinados à manutenção e reforma do telhado da sede do Instituto Municipal de Previdência – PREVIJOP, compreendendo telhas cerâmicas, peças de madeira, materiais para assentamento, fixação, vedação e demais insumos necessários à execução dos serviços de manutenção da cobertura.

A contratação terá como finalidade o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços de manutenção e reforma da cobertura, conforme quantitativos e especificações técnicas constantes neste Documento de Formalização de Demanda e no respectivo Termo de Referência.

1.2 - Descrição detalhada da aquisição e quantidade:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
01	5.500	un.	Telha cerâmica tipo americana, vermelha, resinada , destinada à cobertura de edificações, nova, sem trincas, quebras, deformações ou defeitos que comprometam sua resistência e estanqueidade.
02	90	un.	Telha cerâmica tipo Copão , destinada à cobertura de edificações, nova, resistente, com formato regular e livre de trincas, quebras, empenamentos ou defeitos de fabricação.
03	10	un.	Caibro de madeira 5 x 7 cm, com 6,00 m de comprimento , destinado à estrutura da cobertura. Madeira em condições adequadas de utilização, sem apodrecimento, rachaduras ou deformações que comprometam sua resistência.
04	250	m	Ripa de madeira 5 x 2 cm , destinada ao apoio e fixação das telhas. Deverá apresentar resistência e condições adequadas para utilização em cobertura.
05	100	m	Ripão de madeira 5 x 3 cm , destinado à estrutura da cobertura, com resistência e dimensões compatíveis com a aplicação.
06	8	und	Cimento Portland, saco de 50 kg , novo, dentro do prazo de validade e acondicionado em embalagem íntegra, destinado aos serviços de manutenção e construção.
07	6	kg	Pigmento em pó na cor vermelho , tipo Xadrez ou equivalente, destinado à pigmentação de argamassas e materiais à base de cimento.
08	1	lt	Aditivo plastificante para argamassa , tipo Vedalit ou equivalente, destinado à melhoria da trabalhabilidade, plasticidade e aderência da argamassa.
09	1	m	Areia de construção tipo areia rosa , adequada para preparação de argamassas, livre de matéria orgânica, resíduos, torrões de argila e demais contaminantes.

10	2	kg	Prego 19 x 36 , fabricado em aço, destinado à fixação de peças de madeira em serviços de carpintaria e estrutura de cobertura.
11	2	kg	Prego 22 x 48 , fabricado em aço, destinado à fixação de peças de madeira em estruturas de cobertura.
12	4	kg	Prego 17 x 21 , fabricado em aço, destinado à fixação de ripas, caibros e demais elementos de madeira.
13	1	un.	Disco de corte para telhas , compatível com equipamento tipo Makita, adequado para corte de materiais cerâmicos, novo e em condições apropriadas de utilização.
14	5	un.	Selante à base de poliuretano (PU) para vedação de calhas , com boa aderência, flexibilidade e resistência à água e às intempéries, destinado à vedação de juntas e emendas da cobertura.

O valor médio dos produtos informados foi no valor de R\$29.292,41 (vinte e nove mil e duzentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos)

Entrega

Os materiais objeto desta contratação serão entregues de forma fracionada, conforme a necessidade do PREVIJOP e mediante solicitação formal da Administração, de acordo com o andamento dos serviços de manutenção e reforma da cobertura da sede do Instituto.

As solicitações poderão ocorrer em diferentes períodos, conforme a necessidade de utilização de cada material, não sendo obrigatória a entrega integral dos quantitativos contratados de uma única vez.

Os materiais deverão ser entregues no endereço indicado pelo PREVIJOP, devidamente acondicionados, em perfeitas condições de uso, sem avarias, defeitos ou sinais de deterioração e em conformidade com as especificações, quantidades e características estabelecidas neste Termo de Referência.

O fornecedor deverá atender às solicitações de entrega dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório, contado a partir do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento ou solicitação formal emitida pelo PREVIJOP.

A entrega fracionada tem como finalidade adequar o fornecimento à efetiva necessidade do Instituto, evitar o armazenamento antecipado e desnecessário de grandes quantidades de materiais, reduzir riscos de perdas, avarias ou deterioração e garantir a disponibilidade dos produtos no momento adequado à execução dos serviços.

Considerando a necessidade de entregas fracionadas, agilidade no atendimento e disponibilidade para atender às solicitações do Instituto conforme o andamento da reforma, a contratação será destinada a empresas estabelecidas no Município de João Pinheiro/MG, conforme justificativa constante neste Termo de Referência.

Os custos relacionados ao transporte e à entrega dos materiais deverão estar incluídos no preço ofertado pelo fornecedor, não sendo admitida cobrança adicional em razão do fracionamento das entregas.

Garantia

Os materiais fornecidos deverão atender às condições de qualidade e garantia estabelecidas pelo fabricante e pela legislação aplicável, devendo ser entregues novos, em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

O fornecedor será responsável pela substituição, sem qualquer ônus adicional para o PREVIJOP, dos materiais que apresentarem defeitos de fabricação, avarias, desconformidades ou que forem entregues em desacordo com as especificações, quantidades ou condições estabelecidas na contratação.

A garantia deverá observar, no mínimo, os prazos legalmente estabelecidos para cada produto, sem prejuízo de eventual prazo superior oferecido pelo fabricante ou fornecedor.

A constatação de defeitos ou desconformidades durante o período de garantia deverá ser comunicada ao fornecedor, que deverá providenciar a substituição do material no prazo estabelecido pela Administração, sem custos adicionais para o PREVIJOP.

Requisitos da contratação

1.6 - O fornecimento deverá ser realizado em até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento – NAF ou Nota de Empenho.

1.7 - A entrega será realizada na sede do PREVIJOP, situada à Rua Frei Carmelo, nº 187, Centro – João Pinheiro/MG, por conta do licitante vencedor, sem custos adicionais ao Instituto.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 - A presente contratação justifica-se pela necessidade de realização de manutenção e reforma da cobertura da sede do Instituto Municipal de Previdência – PREVIJOP, tendo em vista a necessidade de conservação da estrutura e de substituição/adequação de componentes do telhado que apresentam necessidade de intervenção. A aquisição dos materiais relacionados é necessária para possibilitar a execução dos serviços de manutenção da cobertura, contribuindo para a preservação do patrimônio público, a prevenção de infiltrações e danos decorrentes da ação das chuvas e demais intempéries, bem como para garantir condições adequadas de conservação, segurança, funcionalidade e utilização das instalações da sede.

A ausência de manutenção adequada poderá ocasionar o agravamento de problemas existentes, aumentando os custos futuros de reparação e podendo comprometer ambientes, equipamentos, documentos, mobiliários e demais bens públicos existentes na edificação.

Os quantitativos foram definidos com base no levantamento das necessidades da cobertura e na relação de materiais apresentada para execução dos serviços, buscando adquirir somente os materiais necessários à intervenção.

2.2 - A presente contratação não foi prevista no Plano de Contratações Anual – PCA 2026, tendo em vista que a necessidade de aquisição dos materiais destinados à manutenção e reforma da cobertura da sede do PREVIJOP surgiu posteriormente à elaboração e aprovação do referido instrumento.

A necessidade foi identificada em razão das condições da cobertura da sede e da necessidade de realização de serviços de manutenção e reforma, visando à conservação do patrimônio público, à prevenção de infiltrações e à adequada manutenção das instalações do Instituto.

Embora não tenha sido inicialmente contemplada no PCA 2026, a contratação encontra-se amparada na disponibilidade orçamentária do exercício, observadas as dotações e os recursos destinados às despesas de manutenção e conservação da sede do PREVIJOP, bem como as demais disposições do planejamento orçamentário vigente.

A ausência da previsão no PCA não afasta a necessidade da contratação, devendo o processo ser devidamente justificado e instruído com os documentos necessários à sua realização, observada a legislação aplicável.

Razão da escolha do contratado

2.3 A contratação será realizada por meio de Dispensa Eletrônica, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, visando assegurar transparência, publicidade, competitividade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Previamente à contratação, serão realizadas pesquisas de preços junto ao mercado, com a finalidade de verificar a compatibilidade dos valores estimados com os preços praticados para os materiais objeto da contratação e subsidiar a definição do orçamento estimado.

Considerando a natureza dos materiais e a necessidade de utilização dos mesmos de acordo com o andamento dos serviços de manutenção e reforma do telhado da sede do PREVIJOP, o fornecimento será realizado de forma fracionada, conforme a necessidade do Instituto e mediante solicitação formal da Administração.

As entregas serão solicitadas gradativamente pelo PREVIJOP, de acordo com a necessidade de utilização dos materiais, o andamento dos serviços e a disponibilidade de armazenamento, não sendo necessária a entrega integral dos produtos de uma única vez.

A entrega fracionada tem como finalidade proporcionar maior eficiência na gestão dos materiais, evitar o armazenamento antecipado e desnecessário de grandes quantidades de produtos, reduzir riscos de perdas, avarias ou deterioração e assegurar que os materiais estejam disponíveis no momento adequado para execução dos serviços.

Em razão da necessidade de entregas fracionadas, rápidas e conforme a demanda do Instituto, bem como da necessidade de atendimento às solicitações durante o período de execução dos serviços, a disputa será destinada a empresas estabelecidas no Município de João Pinheiro/MG, considerando a necessidade de disponibilidade logística para atendimento das solicitações de fornecimento e realização das entregas no local indicado pelo PREVIJOP.

A contratação será realizada mediante critério de julgamento pelo menor preço global, sendo considerado vencedor o fornecedor que apresentar o menor valor total para o conjunto dos itens objeto da contratação, desde que atenda integralmente às especificações, condições de fornecimento, requisitos de habilitação e demais exigências estabelecidas no instrumento convocatório e no Termo de Referência.

2.4 – Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

Em observância ao princípio do parcelamento previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, os materiais objeto da contratação serão, sempre que técnica e economicamente viável, disputados de forma individualizada por item, possibilitando a participação de maior número de fornecedores e ampliando a competitividade do procedimento, sem prejuízo da qualidade e da adequada execução do objeto.

O parcelamento por item mostra-se adequado considerando que os materiais possuem características, unidades de fornecimento e possíveis fornecedores distintos, não sendo necessária, em princípio, a contratação de um único fornecedor para o fornecimento de todos os produtos.

Quanto à execução do fornecimento, as entregas ocorrerão de forma fracionada e conforme a necessidade do PREVIJOP, mediante solicitações da Administração, de acordo com o andamento dos serviços de manutenção e reforma do telhado.

A entrega fracionada não altera o objeto da contratação nem implica aquisição de quantitativos superiores aos inicialmente contratados, consistindo apenas na possibilidade de a Administração solicitar os materiais gradualmente, conforme sua efetiva necessidade.

Dessa forma, busca-se conciliar a economicidade da contratação com a adequada gestão dos materiais, evitando a aquisição e o armazenamento antecipado de produtos que não serão utilizados imediatamente, bem como reduzindo o risco de perdas, avarias ou deterioração.

O fornecedor deverá atender às solicitações de entrega realizadas pelo PREVIJOP dentro dos prazos estabelecidos no Termo de Referência, sem cobrança de valores adicionais decorrentes do fracionamento das entregas, salvo se expressamente previsto no instrumento de contratação.

3 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Os recursos necessários para esta aquisição estão cobertos pela seguinte dotação: 09.122.0902.1746.44905100

4 – CONCLUSÃO

Diante da necessidade de manutenção e reforma da cobertura da sede do Instituto Municipal de Previdência – PREVIJOP, solicita-se autorização para a abertura do processo de Dispensa Eletrônica, visando à aquisição dos materiais necessários à execução dos serviços, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Documento de Formalização de Demanda.

A contratação tem por objetivo assegurar a disponibilidade dos materiais necessários à adequada manutenção da cobertura, contribuindo para a conservação do patrimônio público, prevenção de infiltrações e demais danos decorrentes das condições da estrutura do telhado.

Considerando a necessidade de utilização dos materiais conforme o andamento dos serviços, o fornecimento deverá ocorrer de forma fracionada, conforme a necessidade e mediante solicitação do PREVIJOP, observadas as condições e prazos estabelecidos no Termo de Referência.

Dessa forma, solicita-se o encaminhamento do presente processo aos agentes responsáveis pela contratação, para adoção dos procedimentos cabíveis, visando à seleção da proposta de menor preço global, observados os requisitos de habilitação, as especificações dos materiais e demais condições estabelecidas pela Administração.

João Pinheiro-MG, 03 de Setembro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
ESTEFANIA GOMES DE SOUZA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



Estefânia Gomes de Souza